



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 04/2026.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a pavimentação com pedra irregular e posteriormente à pavimentação asfáltica no restante (aproximadamente 03 km) da estrada de Paranaguaçu sentido a Juranda.

A presente indicação se justifica no sentido de melhorar o tráfego dos munícipes que transitam nessa estrada, dessa forma com a devida pavimentação melhorará o escoamento da produção agrícola trazendo mais segurança e conforto a todos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 24 de Fevereiro de 2026.

Reinaldo Adriano dos Santos
Vereador Proponente.